

Equacionamento: solução deve vir com negociação, defendem Fenae, Contraf e Anapar

A Comissão Executiva de Empregados da Caixa (CEE/Caixa) entregou à Caixa, para negociação em mesa, uma contraproposta produzida pelas entidades representativas dos participantes (Fenae, Contraf-CUT e Anapar), que reduz as contribuições extraordinárias do equacionamento, preservando os direitos dos participantes. No texto, alguns pontos são considerados fundamentais: a adoção de uma meta atuarial adequada ao perfil do plano e de seus ativos garantidores, a negociação sobre o contencioso judicial e o pagamento do valor total de obrigação da Caixa no equacionamento por meio de títulos públicos.

A cobrança das entidades de uma solução para o equacionamento é antiga. Mais recentemente, em dezembro de 2023, Funcef e Caixa anunciaram a criação de um grupo de trabalho (GT) composto apenas pelas duas instituições. Em janeiro de 2024, Fenae, Anapar e Contraf/CUT enviaram ofício à Caixa e à Funcef cobrando a participação da representação dos participantes, ignorado pela Caixa e Funcef.

A proposta apresentada pelo GT Caixa/Funcef é resultado de uma receita conhecida: a redução dos benefícios a conceder aos participantes. Com benefícios menores, a contribuição extraordinária também fica reduzida. Este modelo foi o mesmo aplicado no REG/Replan Não Saldado. Fenae, Contraf e Anapar posicionaram-se contra a redução dos benefícios, e defenderam medidas alternativas, como o retorno da meta atuarial e cobrança do contencioso trabalhista. Após esta resistência, a Funcef convidou as entidades para reuniões sobre o impacto de mudança na meta atuarial e acerca do contencioso judicial.

Entenda a contraproposta das entidades:

Retorno da meta atuarial de 4,5% (atuais) para 5,51%

Em 2017, a Funcef reduziu a meta atuarial de 5,51% para 4,5%. No REG/Replan Saldado a medida custou R\$ 6,256 bi. A alteração reduziu o benefício futuro dos participantes do REB e Novo plano em 10%, em média.

A redução foi o maior causador do déficit da Funcef, sem qualquer contrapartida da Caixa. Ou seja, os participantes arcaram sozinhos com esta mudança. E a proposta da Caixa não inclui este valor nos planos de equacionamento.

Segundo a Funcef, a revisão da meta está em estudo. A Fundação confirmou que o aumento contribuiria para redução do déficit não equacionado, de R\$ 5,9 bi. em 2023. A meta atuarial se refere à rentabilidade mínima esperada dos recursos garantidores. Quanto menor a meta atuarial, menor será, futuramente, o valor do benefício a receber.

O atual presidente da Funcef, Ricardo Pontes, defendeu a medida, que foi uma decisão tomada quando Carlos Vieira (atual presidente da Caixa) presidia a Funcef. Segundo Pontes, o cenário macroeconômico traria dificuldades para o atingimento da meta de 5,51% entre 2017 e 2023. No entanto, um levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a pedido da Fenae, revela que a rentabilidade acumulada neste período nas carteiras de renda fixa, renda variável, operações com participantes e investimentos estruturados teriam superado a meta atuarial de 5,51% com uma margem considerável. (veja no verso)

Negociação do contencioso

As entidades defendem a inclusão do contencioso como responsabilidade da Caixa na proposta de redução do equacionamento. De acordo com a Funcef, o impacto do pagamento de rubricas judiciais nos planos soma R\$ 1,9 bilhão. Apenas as rubricas salariais e os custos processuais somam cerca de R\$ 1,5 bilhão, excluindo as

verbas referentes às ações IPAC (mulheres pré-79), que não possuem origem na relação de trabalho do participante com a patrocinadora. Outro impacto são as provisões constituídas para as ações cujo risco de perda é avaliado como provável - este valor é evidenciado no balanço da Fundação. No REG/Replan Saldado, representava em 2023 cerca de R\$ 1,46 bi, dos quais, de acordo com a Funcef, mais de R\$ 500 milhões teriam origem nas relações de trabalho entre participante e patrocinadora.

Outras propostas das entidades

A antecipação da parte do equacionamento da Caixa por meio de títulos públicos, que, mantidos até o vencimento, permitiria que a Funcef os contabilizasse como "marcados na curva". Como os compromissos da Funcef são de longo prazo, isso se adequa à política de macroalocação da entidade; atualização do prazo do equacionamento, que permite uma redução na alíquota.



Pesquisa

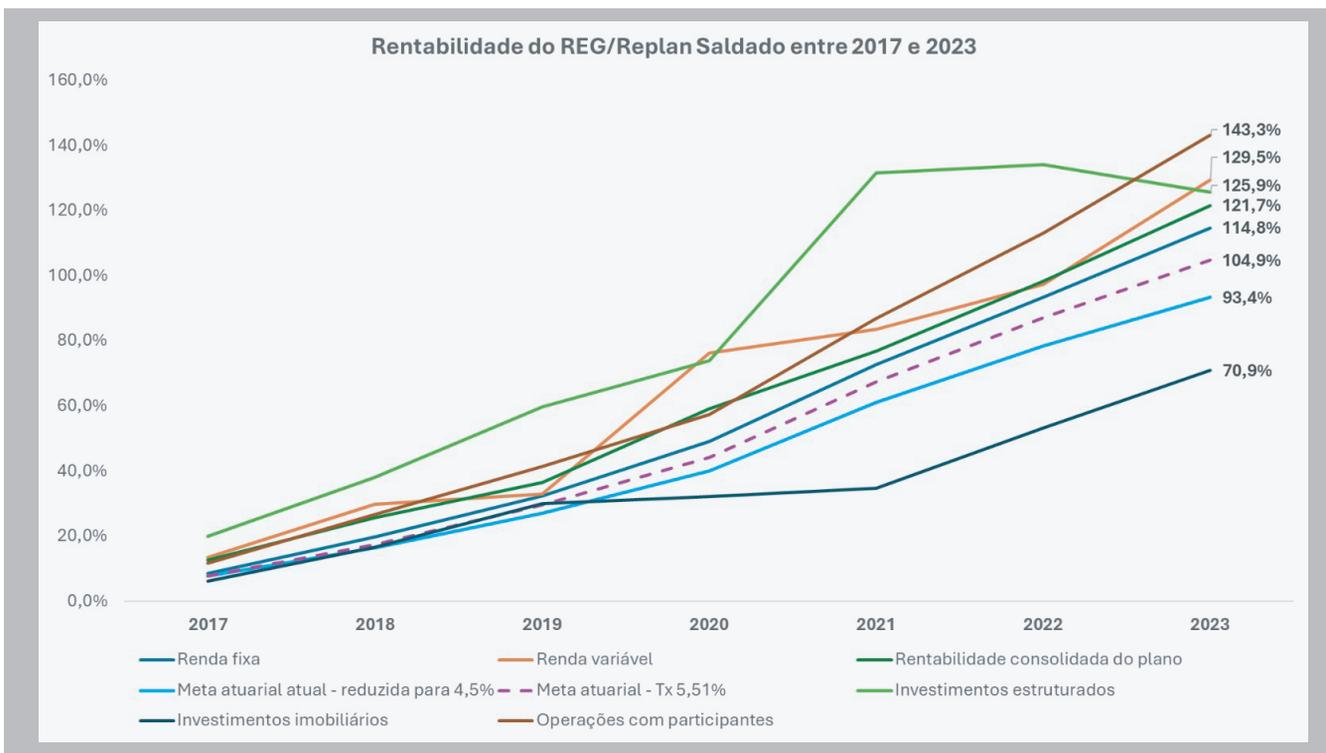
A Fenae encomendou uma pesquisa com os participantes para avaliar a opinião deles sobre a proposta apresentada pela Caixa e Funcef. O levantamento revelou que 67% dos respondentes discordam da exclusão do pecúlio por morte e 63% são contra o corte nas pensões. 78% avaliam que a gestão da Funcef deve cobrar de forma mais efetiva que a Caixa se responsabilize pelas ações trabalhistas do contencioso.



FENAE



CONTRAF



Proposta da Caixa e Funcef (ajustada em agosto de 2024)

PROPOSTA DA CAIXA	IMPACTOS DA PROPOSTA
Redução da pensão de 80% para 50% + 10% por dependente, limitado a 80%	Caixa e Funcef projetam pagar cerca de R\$ 1,8 bilhão a menos para os futuros pensionistas, em comparação com a regra atual
Redução da idade limite para recebimento da pensão para os filhos - até 21 anos. (atualmente são 24 anos)	Projetam pagar cerca de R\$ 11,8 milhões a menos para os futuros pensionistas, em comparação com a regra atual
Drástica redução do Auxílio Pecúlio, atualmente fixado em duas vezes e meia o valor do benefício. Agora, Caixa e Funcef propõem o pagamento de um benefício mínimo de R\$ 5 mil e máximo de R\$ 25 mil, a depender do salário/benefício do participante. Fim do pagamento do auxílio após falecimento do pensionista.	Projetam pagar cerca de R\$ 621,4 milhões a menos para os futuros pensionistas, em comparação com a regra atual
Atendimento à Lei 13.135/2015 (tabela de temporalidade, que limita o prazo de pagamento da pensão por morte conforme a idade do dependente)	Projetam pagar cerca de R\$ 34,5 milhões a menos para os futuros pensionistas, em comparação com a regra atual
Alteração do início de acumulação do benefício saldado no Fundo de Acumulação de Benefício (FAB), removendo o direito de incorporar o tempo de contribuição por ingresso no mercado antes dos 18 anos; exclusão dos empregados que aderiram ao PDV 2023	Projetam pagar cerca de R\$ 162,3 milhões a menos para os futuros pensionistas, em comparação com a regra atual
Antecipação do pagamento	A contrapartida da Caixa seria apenas antecipar sua parte no equacionamento, aportando outros R\$ 2,6 bilhões

A Caixa propõe a unificação dos três equacionamentos vigentes em um só e aumento do prazo de pagamento em 6 anos, passando de 12 para 18 anos. Os valores apresentados acima correspondem ao cálculo que leva em conta este alongamento do prazo. Se o prazo original fosse mantido, a redução da taxa de equacionamento seria de 3,70%. Com alongamento, a redução prevista é de 8,36%.